



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.229, de 18 de março de 2014**

Dispõe sobre a denominação da via pública que especifica.

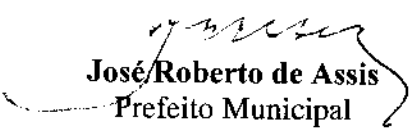
**JOSÉ ROBERTO DE ASSIS**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 11 de março de 2014, **SANCIONA** e **PROMULGA** a presente Lei:

**Art. 1º** A Travessa "F" situada no Sítio Ivoturucuia, passa a denominar-se Rua Mário Marchetti.

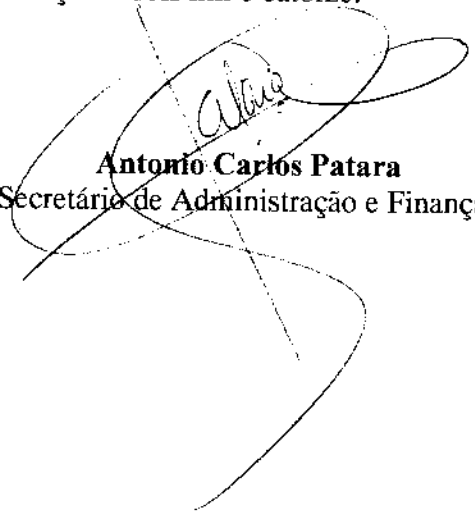
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

  
**José Roberto de Assis**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e catorze.

  
**Antonio Carlos Patara**  
Secretário de Administração e Finanças